

Decreto nº 034/2017, de 13 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro dia da Proclamação da República, será na quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Troca o feriado da quarta-feira dia 15, para a sexta-feira dia 17 de novembro, do ano em curso, somente para os funcionários lotados na Policlínica Dr. Benjamim Bezerra da Silva, em virtude do dia 15/11 ter atendimento ao público com a Fundação Altino Ventura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2017.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal